

Código: PGR_vs.08	Localizador: Z:\SISTEMA DE POLÍTICAS INTERNAS	Revisão: 08	N.º Páginas: 10
Emissor: Integral Investimentos Ltda.		Data da Atualização: 05/01/2018	
Título: Política de Gestão de Riscos			

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS (“PGR”)

ÍNDICE

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO (“PGR”)	3
1. Introdução	3
2. Tipos de Risco	3
3. Política de Gestão de Riscos - Metodologia de Aferição e Execução	4
3.1 Risco de Crédito	4
3.2 Risco de Contraparte	5
3.3 Risco de Mercado	5
3.4 Risco de Liquidez	6
3.5 Risco Concentração	6
3.6 Risco Operacional	7
4. Comitê de Riscos	8
5. Relatório de Monitoramento de Riscos	9
6. Manutenção de Arquivos	9
REVISÕES	10

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO (“PGR”)

1. Introdução

A Política de Gestão de Riscos da Integral Investimentos Ltda. (“Integral Investimentos” ou “Empresa”) tem como objetivo instituir uma estrutura de gestão de riscos que reflita as melhores práticas realizadas pelo mercado, em conformidade com a legislação vigente. A Integral Investimentos desenvolveu uma metodologia e modelos condizentes com a natureza de suas operações, de maneira a propiciar à Empresa e aos Fundos sob sua gestão um processo organizado para atingir seus objetivos, administrando os riscos intrínsecos.

Sua estrutura de gestão de riscos está em consonância com o recomendado pela Instrução CVM 558/15, Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento, bem como Diretrizes ANBIMA para Gerenciamento do Risco de Liquidez, de forma a permitir a mensuração, o monitoramento e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários – notadamente os riscos de crédito, de contraparte, de mercado, de liquidez, de concentração e operacionais – através de um processo dinâmico pré-determinado, com a definição do Comitê de Risco, dos participantes deste Comitê, dos documentos pertinentes ao processo e o relacionamento formal entre eles, permitindo uma ação de *compliance* quanto à sua realização efetiva.

As diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores dedicados à atividade de gestão de risco.

A execução e o monitoramento dos riscos aos quais a Integral Investimentos e os Fundos de investimento sob gestão encontram-se expostos são de responsabilidade do Diretor de Riscos. A mensuração, qualidade do processo e metodologia descritas nesta Política fica a cargo e sob a responsabilidade do Comitê de Risco, composto pelos seus membros.

2. Tipos de Risco

A Integral Investimentos avalia, mensura e monitora os riscos descritos abaixo, inerentes à sua atividade de gestão, dentro das melhores práticas de mercado.

- I. Risco de Crédito: Perdas potenciais causadas por devedores inadimplentes e inadequação de garantias, quando existentes. O Risco de Crédito está associado ao Risco de Contraparte;
- II. Risco de Contraparte: Perdas potenciais causadas pela impossibilidade de cumprimento, por uma das partes, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros;

- III. Risco de Mercado: Perdas potenciais causadas pela mudança de preços dos ativos;
- IV. Risco de Liquidez: Perdas potenciais causadas pela impossibilidade de gerenciar o vencimento das obrigações com os prazos esperados de realização dos ativos, podendo gerar dificuldade na realização imediata dos ativos a taxas ou preços razoáveis. O Risco de Liquidez pode estar associado ao Risco de Concentração;
- V. Risco de Concentração: Perdas potenciais causadas pela não-diversificação e/ou alta correlação do comportamento dos ativos nas carteiras de investimento. Exemplo: possuir investimentos excessivamente concentrados em poucos credores numa carteira de investimentos; e
- VI. Risco Operacional: Perdas potenciais causadas pela exposição a danos financeiros ou outros advindos de falha de processos, pessoas e sistemas internos.

3. Política de Gestão de Riscos - Metodologia de Aferição e Execução

A Política de Gestão de Riscos da Integral Investimentos (“Política”) estabelece um conjunto de princípios, ações, procedimentos e responsabilidades necessárias à identificação, avaliação, readequação e controle dos riscos aos quais a Empresa e as carteiras sob gestão estão expostas. São objetivos desta Política:

- Permitir o atendimento à legislação em vigor e aos regulamentos dos Fundos sob Gestão;
- Disseminar e fortalecer a cultura de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos na Integral Investimentos;
- Identificar e avaliar riscos, existentes ou potenciais;
- Estabelecer limites consistentes com as estratégias de negócios com adoção de metodologias voltadas à sua administração.

O Gerenciamento dos principais Riscos consiste em:

3.1 Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito baseia-se primeiramente nas informações iniciais da análise de crédito de uma determinada contraparte e subsequentemente no monitoramento periódico efetuado pela área de crédito.

Uma vez aprovada uma determinada contraparte, bem como a estrutura da operação e estabelecido o limite de crédito, a diretoria de risco fará o monitoramento das operações de crédito, preponderantemente expostas ao risco da contraparte (risco *clean*) ou aos riscos das operações estruturadas, cujos respectivos documentos legais prevejam garantias diversas (recebíveis, cessão fiduciária, garantias reais, etc.) e indicadores pré-estabelecidos de desempenho que poderão ser impactados ao longo do tempo por fatores específicos relacionados ao risco de contraparte ou à estrutura da transação.

3.2 Risco de Contraparte

A Integral Investimentos considera como contraparte os emissores, fornecedores, ou participantes envolvidos em uma operação. A impossibilidade da contraparte em cumprir suas obrigações afeta diretamente o Risco de Crédito e será detectado nas análises descritas no acima.

Adicionalmente, não efetuamos operações com derivativos. Para todas as outras operações, a Integral Investimentos trabalha apenas com Risco de Contraparte de câmaras de liquidação e custódia: CETIP, SELIC e BMF&Bovespa para compra de cotas de Fundos.

3.3 Risco de Mercado

O Gerenciamento do Risco de Mercado é efetuado exclusivamente nos Fundos em que pode ocorrer um desalinhamento entre o Ativo e o Passivo em razão da diferença entre os indexadores que remuneram os títulos em relação ao *benchmark* das cotas.

Nos Fundos em que existe a demanda pelo controle do Risco de Mercado são efetuados mensalmente testes de aderência projetando o comportamento dos ativos em diferentes cenários de taxa de juros e inflação.

Adicionalmente a Integral Investimentos utiliza o sistema **RM Integral**, fornecido pela empresa Integral Trust Serviços Financeiros Ltda., para avaliação e mensuração do Risco de Mercado de forma geral (posição total da carteira) e analítica (ativo segregado) em relação aos fatores de risco (taxas de juros, inflação e outras variáveis).

O Sistema também é utilizado para simular o Risco de Mercado em novas transações com a finalidade de se apurar previamente o impacto no valor de mercado, decorrente de variações de preços e da curva temporal de taxas de juros e inflação, nas carteiras dos Fundos.

3.4 Risco de Liquidez

Os componentes da estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez incluem projeções de cenários de liquidez com a realização periódica de estresse de liquidez e estabelecimento de reserva mínima, além de verificar restrições à concentração de passivo via limite de PL do Fundo. A equipe de Risco emite, com base no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez, em linha com as recomendações técnicas da ANBIMA, um relatório de risco atualizado mensalmente e submetido à Diretoria para análise e monitoramento.

A liquidez dos ativos será acompanhada de forma individual, dependendo da natureza do ativo, e de suas regras de resgate, amortização ou vencimento. Os procedimentos de gestão de liquidez visam identificar e eliminar situações em que o Fundo fique impossibilitado de honrar com os seus compromissos financeiros, tanto com relação aos próprios cotistas, no que diz respeito a resgate de cotas, como no cumprimento de suas obrigações legais e regulamentares.

A aferição da liquidez dos Fundos consiste no acompanhamento do nível de certeza na realização dos ativos componentes de suas carteiras, assim como no cumprimento das obrigações decorrentes dos seus passivos. Os Fundos geridos pela Integral Investimentos têm em sua política interna um percentual de alocação mínima do PL do Fundo em liquidez inferior ao prazo de resgate dos Fundos. Estes percentuais são definidos de acordo com os perfis e características de cada Fundo e seus históricos de resgates.

O Sistema **RL integral**, fornecido pela empresa Integral Trust Serviços Financeiros Ltda., que permite a simulação de fluxo de caixa para projetar as posições financeiras em diversos cenários econômicos e de comportamento dos títulos e valores mobiliários e dos resgates. Projeta as posições de caixa de curto e médio prazo, disponibilizando informações para a gestão de reservas. Por meio deste sistema, é efetuada a simulação de carteiras de ativos e passivos, que são parametrizadas por tipo de operação (atrasos, perdas, resgates e renovações).

3.5 Risco Concentração

Este Risco é avaliado tomando-se em consideração os limites estabelecidos nos regulamentos dos Fundos sob gestão e pelos relatórios de composição e concentração das carteiras, que são fornecidos pelos Custodiantes.

3.6 Risco Operacional

O Gerenciamento do Risco Operacional prevê uma abordagem qualitativa, envolvendo processos de identificação, análise e avaliação de controles dos riscos, objetivando a redução das perdas e melhorias operacionais, e uma abordagem quantitativa, visando mensurar os Riscos Operacionais para efeito de gestão e, futuramente, para alocação do capital.

O Gerenciamento do Risco Operacional adequado está diretamente relacionado ao conhecimento dos processos existentes na Integral Investimentos. Todos os processos críticos devem ter seus Riscos Operacionais identificados, mensurados, controlados e monitorados.

A Integral Investimentos aplicará a seguinte metodologia para a identificação, a mensuração e o monitoramento do Risco Operacional:

- Identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento;
- Avaliação e testes de controle dos sistemas da estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional;
- Revisão periódica da estrutura de Gestão do Risco Operacional, adequando-a quando necessário;
- Assegurar-se de que todos os níveis hierárquicos devem entender suas responsabilidades com relação à gestão do Risco Operacional em suas atividades;
- Assegurar-se de que novos produtos, serviços, processos e sistemas, antes de serem lançados ou implementados, tenham os seus Riscos Operacionais identificados e avaliados;
- Determinação dos princípios corporativos, de como estes devem ser identificados, mensurados, avaliados, monitorados e gerenciados, definidos claramente em papéis e responsabilidades;
- Previsão de Planos de Contingência e de Continuidade de Negócios para garantir sua capacidade de operar e minimizar suas perdas na eventualidade de interrupções drásticas de suas atividades;
- Automatização/Sistematização dos processos, melhora nos sistemas de TI, *Backup* das operações.

Adicionalmente, é utilizado pela Integral Investimentos, o Sistema **RO Integral**, fornecido pela empresa Integral Trust Serviços Financeiros Ltda., que identifica todos os riscos possíveis da plataforma operacional por meio de uma Matriz de Risco dos processos executados pela Integral Investimentos, preparada na forma de auto

avaliação por todas as equipes, em consonância com a classificação de risco proposta pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (“COSO”).

A parametrização do sistema torna possível a priorização e avaliação do risco, que é monitorado por Indicadores de Risco – *Key Risk Indicators* (“KRI’s”). Os dados do KRI’s são extraídos das ocorrências registradas pelos usuários e têm por objetivo antecipar eventos de risco para a Integral Investimentos.

O modelo pode melhor ser visualizado no diagrama abaixo:



4. Comitê de Riscos

O monitoramento de todas as transações alocadas nos Fundos sob gestão se dá mensalmente, mediante análise pelo Comitê de Riscos, do Relatório de Acompanhamento de Riscos, onde são alimentados os dados mensais de cada emissor ou operação de acordo com informações enviadas pelos agentes fiduciários a respeito da evolução dos compromissos pré-definidos nas operações (*covenants*), evolução dos fluxos de caixa e inadimplência em operações de securitização, situação do setor da economia e *ratings* de agências especializadas, entre outras.

Este relatório emitido pela equipe de Risco e analisado pelo Comitê de Risco, atribui uma nota de evolução da situação de crédito de cada ativo (estável, atenção, risco, alto risco, perda) que determina as ações a serem tomadas pela equipe de Gestão. Estas ações, formalizadas em Ata de Reunião do Comitê de Risco, vão de questionamentos formais, decisão de venda do ativo até a execução de direitos e garantias.

5. Relatório de Monitoramento de Riscos

O Relatório de Acompanhamento de Riscos e as Atas de Reunião do Comitê de Risco são arquivados eletronicamente contendo as classificações mês a mês e o detalhamento das ações gerenciais em curso, formalizadas no próprio relatório ou em Ata, que justificam a classificação de risco caso a caso.

6. Revisão Anual de Parâmetros e Premissas

A revisão de parâmetros e premissas referentes a esta Política de Gestão de Riscos deve ocorrer em periodicidade anual ou mediante demanda.

7. Manutenção de Arquivos

A revisão de parâmetros e premissas referentes ao teor deste documento deve ocorrer em periodicidade anual ou mediante demanda. Todos os documentos utilizados ou gerados para a sua manutenção deverão permanecer arquivados, em meio eletrônico ou físico, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, em conformidade com a recomendação expedida pelos órgãos regulatórios e com as Políticas internas da Empresa.

REVISÕES

DATA	ALTERAÇÕES	VERSÃO
13/08/2015	Criação do documento para atendimento às exigências da ICVM 558/15.	PGR_vs.01
25/05/2016	Revisão textual da política com inclusão dos controles e metodologia de aferimento de riscos pelo sistema da Integral Trust Serviços	PGR_vs.02
13/06/2016	Revisão textual promovida pela BENZECRY & PITTA ADVOCACIA ESPECIALIZADA.	PGR_vs.03
29/06/2016	Readequação do texto para detalhamento dos Riscos de Crédito, Contraparte e Concentração.	PGR_vs.04
30/06/2016	Readequação do texto para detalhamento dos Riscos de Crédito	PGR_vs.05
28/07/2016	Alteração textual no item "3.3 Risco de Mercado"	PGR_vs.06
09/03/2017	Promovida revisão textual	PGR_vs.07
05/01/2018	Promovida revisão anual textual.	PGR_vs.08